



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

PROCESSO Nº 83/2026

A empresa Carlos Ferreira Brito Ltda, CNPJ 14.801.425/0001-04, através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, declara: que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Urânia SP, 21 de Agosto de 2.026.

Carlos Ferreira Brito

CPF 102.856.478-30 - RG 20.848.023

Carlos Ferreira Brito  
Resp. Técnico - CRQ-IV Região  
Reg. 04463124



Fone (17) 3621-5348 - Urânia-SP  
CNPJ 14.801.425/0001-04



**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026 - PROCESSO Nº 83/2026

A Empresa Carlos Ferreira Brito Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.801.425/0001-04 com endereço na Rua Projetada I, 2050, Distrito Industrial III, Urânia SP, CEP 15.760-500, por intermédio de seu representante/procurador legal, o Sr. Carlos Ferreira Brito inscrito no CPF nº 102.856.478-30 e RG nº 20.848.023-7, DECLARA expressamente:

- a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
- g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

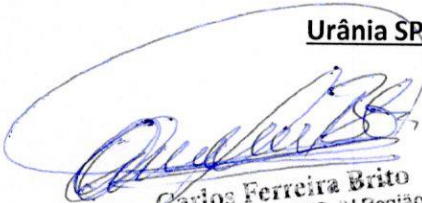
a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Urânia SP, 21 de Agosto de 2.026

  
Carlos Ferreira Brito  
Resp. Técnico - CRQ-IV Região  
Reg. 04463124

  
Fone (17) 3621-5348 - Urânia-SP  
CNPJ 14.801.425/0001-04